



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.676 MACEIÓ/AL, 26 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 43/2025.
Autor(a): ALDO LOUREIRO.

DENOMINA RUA AGENOR FERNANDES DE OLIVEIRA, A RUA PROJETADA 1202, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua **AGENOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, A Rua Projetada 1202, localizada no bairro São Jorge, nesta cidade de Maceió-Alagoas, CEP 57.044-230

Art. 2º Fica o Prefeito autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1632A537

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/06/2025. Edição 7195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>